



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

DIRETORIA JURÍDICA



À

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PROCESSO Nº: 8.534/2019
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº: 19/2019.

EMENTA: “Institui o troféu Idoso Centenário Augusto Gotardelo e dá outras providências.

AUTORIA: Mesa Diretora

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, solicitou por meio do Ilustre Vereador Adriano Miranda de Sousa, análise jurídica do Projeto de Lei acima numerado, que “Institui o troféu Idoso Centenário Augusto Gotardelo e dá outras providências.

Neste sentido, elaborou-se o **parecer jurídico nº. 231/2019, da lavra do Doutor Marcelo Peres Guerson, Assessor Técnico**, onde se chegou a conclusão de **legalidade e constitucionalidade** do presente Projeto de Lei, devendo ser observada a aplicabilidade da Lei de Responsabilidade Fiscal quando da implementação da referida norma.

Assim sendo, opina-se pela **legalidade e constitucionalidade** do presente Projeto de Lei, s.m.j., nos termos expostos nesse sentido pelo parecer jurídico que antecede esta manifestação.

Atenciosamente,

Juiz de Fora-MG, 02 de dezembro de 2019.

Luciano Machado Torréz
Diretor Jurídico Adjunto

Câmara Municipal de Juiz de Fora
Divisão de Acomp. de Proc. Legislativo

Recebido em: 02/12/19.

Almeida
Servidor(a)

2031
Matrícula